



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 01 / 06 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 328/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda estudos visando a possibilidade, dentro dos trâmites legais, a contratação de uma empresa especializada visando o mapeamento de todas as ruas e estradas pertencentes ao Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária visando o mapeamento de todas as estradas rurais de nossa cidade, que após mapeadas, poderão, através de Lei, serem renomeadas, para que as manutenções e melhorias sejam realizadas com mais agilidade e evitando melhorias em estradas de servidão, que não é permitido por Lei.

Ressalto também que o mapeamento servirá para que possamos delimitar os bairros corretamente, fazendo com que saibamos exata e oficialmente, onde começa e termina cada bairro de nossa cidade.

Após o mapeamento, será alimentada as informações em todas as plataformas de mapeamento via satélite (google maps, waze e etc...), fazendo com que todos possam ir e vir em nossa cidade sem maiores preocupações.

Diante do exposto acima, solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala de Sessões, 01 de junho de 2021.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador